



Município de Alcácer do Sal

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Setor de Recrutamento e Seleção

Classificação 3.º método de seleção Entrevista Profissional de Seleção

Procedimento Concursal Comum na modalidade de regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de três postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, para desempenho de funções no Setor Local do Torrão, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 33.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista, contendo os resultados obtidos pelos candidatos ao procedimento em epígrafe, no último método de seleção aplicado, entrevista profissional de seleção:

Foram convocados e compareceram na entrevista os seguintes candidatos, que obtiveram a seguinte classificação:

- Elvira de Jesus Martins Rosado – 12,5
- Lourival Camilo Rocha – 12,17
- Manuel António Santa Águeda Bruno – 14,9
- Maria Armanda Cortes dos Mártires – 14,18
- Mário Luís Fonseca Nunes – 16,98
- Rui Miguel Gouveia Pereira – 17,27
- Sérgio Manuel Paquete Rodrigues – 14,23
- Sónia Rita Cascão Moncaixa – 15,25

Candidatos excluídos por não comparecerem na entrevista profissional de seleção:
Vânia Isabel Dimas Sobral.

Foi deliberado promover a audiência dos interessados nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 36.º, da



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»


Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pelo que os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 31.º, do mesmo diploma, para dizerem por escrito o que lhes oferecer.


Os candidatos que pretenderem apresentar alegações, devem fazê-lo através do formulário de audiência, para o exercício do direito de participação dos interessados, que é de utilização obrigatória e se encontra disponível no sítio www.cm-alcacerdosal.pt.

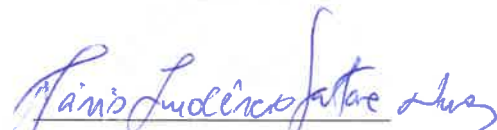
Ainda nos termos do Código do Procedimento Administrativo torna-se público que o processo poderá ser consultado no horário normal de funcionamento dos serviços, na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Município de Alcácer do Sal, 16 de janeiro de 2020

O Júri


(José Júlio Nunes Parente)


(Cristina de Jesus Augusto Sobral)


(Mário Inocêncio Santana Nunes)

